

**Ata de reunião da comissão de Licitação do SENAR-AR/RR, referente ao Processo Licitatório Nº 005/2021, na modalidade Pregão Presencial – SRP Nº. 002/2021, realizada em 19/02/2021, as 09h00min.**

Ata de reunião da Comissão Permanente de Licitação CPL/SENAR-AR/RR, descreve as seguintes ocorrências: às 09h00min do dia 19 de fevereiro do ano de 2021 reuniram-se o Pregoeiro **Sr. André Luiz Nascimento Camelo** com a participação dos membros, **Sra. Andressa da Silva Magalhães** e o **Sr. Lucildo Mesquita Bastos**, designados por meio da Portaria SENAR-AR/RR nº 004/2021, para abertura do ato público referente ao Pregão Presencial Nº 002/2021, processo Nº 005/2021, que tem por objetivo **Registro de preços para futura contratação de empresa especializada em fornecimento de Vale Alimentação através de Cartões Magnéticos, administração e realização de recargas mensais do benefício “vale alimentação” destinada aos funcionários do SENAR-AR/RR**, conforme quantidades, condições e especificações descrita no edital 002/2021 Anexo I Termo de Referência. O Pregoeiro declara aberta a reunião, mantendo-se a postura formal e fazendo as orientações necessárias aos Membros da Comissão para que o bom andamento dos trabalhos venha a fluir com total transparência. Está presente a este pregão, a seguinte empresa:

- **MAXXCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA (CNPJ: 12.387.832/0001-91)**

Em seguida, foi solicitado o envelope “1” **CRENCIAMENTO** dos documentos da fase de credenciamento destacando que a empresa **MAXXCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA** descumpriu o item **6.1.2** do instrumento convocatório:

**Sendo procurador da licitante:**

- c) Apresentar cópia autenticada do documento com foto que comprove a identidade do representante.

Após a análise, não foi credenciada a empresa acima citada. Sendo assim, a empresa foi convocada a apresentar os envelopes 2 e 3.

Aberto o envelope “2” **PROPOSTA DE PREÇO**, do participante referente ao **OBJETO**.

A classificação se dará em “**MENOR PREÇO**” (**MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**), sendo considerada vencedora a licitante que cotar/negociar o menor preço. Tendo em vista que o valor estimado para as despesas do objeto desta licitação é de até **R\$ 201.600,00 (Duzentos e um mil e seiscentos reais)**. A taxa de administração estimada é de **R\$ 0,00 (zero reais) por cartão**.

A licitante não credenciada participa apenas com o valor da sua proposta escrita, não podendo ofertar lances, interpor recurso administrativo ou negociar com o pregoeiro.

CLASS	EMPRESAS	VALOR
1º	MAXXCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	R\$ 201.600,00
		R\$ 0,00

Em seguida foi aberto o envelope “3” **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** onde foi passado para todos os Membros da Comissão rubricarem os envelopes, exceto a licitante por não ter representante credenciado, e logo após foi feita a análise dos documentos da empresa classificada, **MAXXCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, todavia a licitante não cumpriu o item estabelecido em edital:

A empresa **MAXXCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA** foi convocada a apresentar o envelope 3 e preenchendo integralmente os requisitos do instrumento convocatório foi consagrada como a vencedora.

CLASS	EMPRESAS	VALOR
1º	MAXXCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	R\$ 201.600,00
		R\$ 0,00

Conforme o Item 17: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.3 SENAR-AR/RR poderá, até o momento da assinatura do instrumento contratual, cancelar a licitação ou desistir da contratação do objeto proposto, no seu todo ou em parte, desde que justificado, sem que caiba qualquer direito de indenização às licitantes.

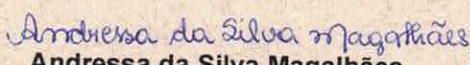
17.4 É facultada à Comissão de Licitação do SENAR-AR/RR ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, caso em que poderão ser suspensos os procedimentos licitatórios até a realização da diligência, vedada a inclusão posterior de documentos que deveriam constar originariamente da proposta e documentação para habilitação.

Lavrou-se a presente ATA que após lida datam e assinam os membros da comissão de Pregão Presencial e o participante presente.

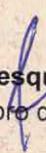
A presente ATA foi lavrada em 19 de fevereiro de 2021.



**André Luiz Nascimento Camelo**  
Presidente/Pregoeiro da CPL



**Andressa da Silva Magalhães**  
Membro da CPL



**Lucildo Mesquita Bastos**  
Membro da CPL



**Maria da Conceição Mota Santos**  
MAXXCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA